



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR 185/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08/2025

Cria vagas no Quadro de Pessoal do Município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas no Anexo II da Lei Complementar nº 145, de 11 de maio de 2022, as seguintes vagas:

- Fisioterapeuta: 10 vagas
- Médico da Estratégia de Saúde da Família: 20 vagas
- Médico Psiquiatra Adulto: 5 vagas
- Médico Psiquiatra Infantil: 2 vagas
- Motorista: 25 vagas
- Psicólogo: 35 vagas

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de setembro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9P9121UCPGV4602A>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9P91-21UC-PGV4-602A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9P91-21UC-PGV4-602A